



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 555/GR/UFSS/2016, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 91, seção 2, pág. 42, de 13 de maio de 2016, **onde se lê:** “portaria nº 289/GR/UFSS/2016 de 8 de março de 2016, publicada no DOU de 9 de março de 2016, seção 2, página 29”, **leia-se:** “portaria nº 529/GR/UFSS/2016 de 5 de maio de 2016, publicada no DOU de 6 de maio de 2016, seção 2, página 41”.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

PORTARIA Nº 0555/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Decreto 8.259 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 30 de maio de 2014 e Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, DENILSON DA SILVA, aprovado(a) em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 983/UFSS/2015, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE FÍSICA E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Erechim, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável do cargo ocupado pela servidora Aniana Ribeiro Machado, portaria nº 289/GR/UFSS/2016 de 08 de março de 2016, publicada no DOU de 09 de março de 2016, seção 2, página 29, no código de vaga nº 0857498.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

